

com um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 27.01.2011, com direito à remuneração base de 3 191,82€, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

14 de Abril de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

204589837

Reitoria

Despacho n.º 6986/2011

Considerando:

- 1) A Deliberação n.º 02-A/2010, de 13 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;
- 2) O disposto na Resolução SU-39/2008, de 28 de Julho, que procede à alteração do curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008:

Determino:

- 1 — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2011-2012.

15 de Setembro de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 2 — Curso: Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto
- 3 — Certificado: Estudos Avançados
- 4 — Área científica predominante do curso: Sistemas de Engenharia
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do certificado: 90 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do certificado:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Engenharia	SE	36	
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM	6	
Ciências de Engenharia	CE	6	
Concepção e Desenvolvimento do Produto	CDP	6	
Engenharia	EG	36	
<i>Total</i>		90	

8 — Plano de Estudos:

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto

1.º, 2.º e 3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Produto	CDP	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Avaliação e Selecção de Tecnologias	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Integração de Gestão e Tecnologia	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Gestão de Operações	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Tecnologias Avançadas	CEM	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Sistemas de Engenharia e Produção	CE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão para a Engenharia	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão da Inovação	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão da Produção	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Liderança	EG	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Projecto de Investigação	EG	Anual	840	OT:200	30	

204628473

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 10277/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, para a Divisão de Património e Manutenção, aberto por aviso n.º 2168/2011, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de

Janeiro de 2011, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Candidatos Aprovados:

Carlos Manuel Vieira Pimentel — 14,55 Valores

Candidatos Não Aprovados:

António Manuel Candeias Elias — Excluído b)
Celeste Augusta Correia de Oliveira Gonçalves — Excluído a)
Ricardo Jorge Barbosa Camelo — Excluído b)

a) Excluído na fase de análise das candidaturas;

b) Excluído no método de selecção Avaliação Curricular, por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores.